



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2012.
(Do Sr. Augusto Coutinho)**

Solicita a realização de Audiência Pública, com a presença dos Senhores Otavio Yazbek- Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) -, Mauricio Ceschin – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) -, Edson de Godoy Bueno – Presidente da Amil Participações -, a fim de subsidiarem informações quanto à compra da Amil Participações pela empresa norte-americana UnitedHeal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de subsidiarem informações quanto à compra da Amil Participações pela empresa norte-americana UnitedHeal :

1. Sr. Otavio Yazbek - Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) -;
2. Sr. Mauricio Ceschin – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
3. Sr. Edson de Godoy Bueno – Presidente da Amil Participações.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Os jornais de grande circulação nacional noticiaram, nos últimos dias, a venda da Amil Participações para empresa norte americana UnitedHeal (UNH).

Segundo o comunicado divulgado pelas empresas, a UNH vai adquirir cerca de 90% das 359 milhões de ações da Amil ao preço de R\$ 30,75 cada em duas etapas: primeiramente, a empresa norte americana comprará o equivalente a cerca de 58,9 por cento do capital votante e total da Amil, que pertencem à holding de participações JPL; e, o segundo passo será a oferta para aquisição das ações da Amil em circulação no mercado. O valor total da operação deve ser de, aproximadamente, US\$ 4,9 bilhões (cerca de R\$ 10 bilhões).

Um fato importante que cabe destacar foi o ocorrido na primeira semana do corrente mês. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) suspendeu a venda de 301 planos de saúde (o que representa cerca de 7,6% do mercado da saúde suplementar), administrados por 38 operadoras, pelo prazo de três meses. Tal sanção foi imposta devido ao descumprimento das operadoras em relação aos prazos máximos de atendimento para consultas, exames e cirurgias.

Vale lembrar, que a Amil não aparece na lista de planos suspensos. Entretanto, tal fato demonstra que há muito que aprimorar em relação à saúde suplementar. Os clientes de operadoras de planos de saúde formam o lado mais frágil de uma relação em que há a prevalência das forças dos planos de saúde.

O tema é de altíssima relevância pelo fato de que a Amil, hoje, é a maior empresa brasileira de saúde. É óbvio que a sua venda atingirá milhões de brasileiros. Deve-se entender se o resultado final dessa operação trará benefícios ou não para os clientes e aos próprios médicos credenciados à Amil.

A presença dos representantes da Comissão de Valores Mobiliários e da Agência Nacional de Saúde é de suma importância, vez que estes são os órgãos reguladores responsáveis pela análise dessa operação.

Ressalte-se que não há solicitação para o comparecimento de um representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) já que, devido a empresa adquirente, UnitedHeal, não possuir atualmente, no Brasil, faturamento suficiente para que a operação tenha peso do ponto de vista



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

concorrencial, a operação de compra da Amil não será objeto de análise por este órgão.

Diante do exposto, é dever dessa Casa buscar todos os meios que possibilitem debates acerca de eventos que trazem consequências para vida da população brasileira.

Destarte, entendemos que as personalidades supracitadas irão enriquecer o debate, em face da explanação de seus conhecimentos na área de transporte.

Sala das Comissões, em de outubro de 2012.

Deputado AUGUSTO COUTINHO
Democratas/PE